



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 112/2017.

DATA: 10/11/2017.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, IMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, ALVARÁ DE HABITE-SE E LICENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NESTE MUNICÍPIO”.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 14 de novembro de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 16 de novembro 2017 pelo Ofício N.º 043/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 16 de Novembro de 2017.

Ofício nº 043/2017.

Senhor Prefeito:

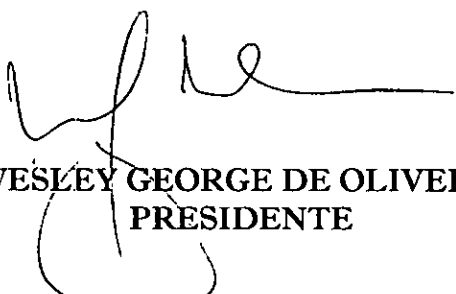
Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

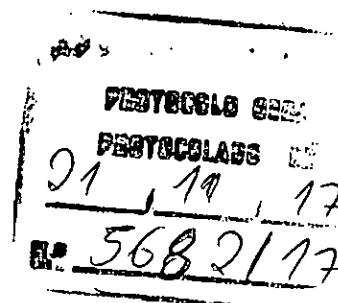
INDICAÇÃO Nº 112/2017.

DATA: 10/11/2017.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, IMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, ALVARÁ DE HABITE-SE E LICENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NESTE MUNICÍPIO”.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



C. M. JAPERI			
PROTOCOLO			
DATA:	10	11	2017
Nº	112	LIVº	07 FLº 021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Japeri

Gabinete do Vereador

IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº _____/2017.

Autor: VEREADOR IVAN CARLOS

Ementa: "Implementação/Implantação do sistema de protocolo eletrônico para acompanhamento de aprovação de projetos, alvará de construção, alvará de habite-se e licenciamentos de serviços da construção civil".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., e aos meus pares, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente **Indicação**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a implementação do sistema de protocolo eletrônico para acompanhamento de aprovação de projetos, alvará de construção, alvará de habite-se e licenciamentos de serviços da construção civil e dá outras providencias (medida de interesse público pretendida e relevante).

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	14	11	2017
<i>Alfonso L.P. Bernardes</i>			

Justificativa

O processo de protocolo eletrônico visa melhorar a comunicação entre os setores, como também facilita a localização e tramitação dos documentos dentro da Prefeitura, o que garante mais agilidade aos processos.

O sistema funciona com o cadastro dos servidores através do CPF e senha. Assim, para cada documento recebido e enviado será possível visualizar a linha do tempo, os despachos dos gestores e por onde o documento já passou.

Sala das Sessões, Japeri 08 de novembro de 2017.


IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS
VEREADOR